



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 110/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 26/11/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 110/2019, seus anexos e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico colacionado, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei, corroborando as emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, tanto em as sugeridas em data de 11 de outubro quanto as apresentadas em 18 de novembro.

Castro, 26 de novembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS